

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.138*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$175.485,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			175.485,68
02 15 01	Fundo Municipal de Saúde		
98	10.301.1002.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	5.485,68
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde	
100	10.301.1002.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde	
103	10.301.1002.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde	
104	10.301.1002.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01	Fundo Municipal de Saúde		
20	10.301.1002.1102.0000	Estruturação da Unidades de Saúde Indigenas e Quilombolas	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	
212	10.304.1002.2215.0000	Manutenção nso Programas de Controles e Agravos de Doenças -	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde	



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

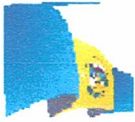
DECRETO Nº 3 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.138

02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
	296		10.304.1002.2215.0000	Manutenção nso Programas de Controles e Agravos de Doenças -		-3.985,68	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
02	17	01	Fundo Municipal de Assistencia Social				
	325		08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid:		-27.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			400 000	Assistência Social			
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania				
	449		19.126.1003.1122.0000	Implantação de Programa de Cidade Digital		-62.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			400 000	Assistência Social			
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação				
	488		12.361.1004.1109.0000	Instalação de Telecentro Comunitário		-22.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			200 000	Educação			
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal				
	623		04.122.1005.2243.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria				
	637		04.122.1005.2244.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tesourar		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			

Anulação (-)

-175.485,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3 , DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.138

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

